



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 24.263, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o contingenciamento de dotações do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, cc. o disposto na Lei nº 8.297, de 23 de dezembro de 2025, e,

Considerando a necessidade de organizar a execução do orçamento de 2026, para manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, o que exige o equilíbrio entre as receitas e as despesas;

Considerando que é responsabilidade do Poder Executivo promover o equilíbrio fiscal no Município de Mogi das Cruzes, para garantir o cumprimento de suas obrigações;

Considerando que compete ao Poder Executivo limitar e controlar os gastos públicos, com exceção das despesas obrigatórias e contínuas previstas em lei;

Considerando, ainda, que o esforço conjunto da Administração Municipal é fundamental para a boa gestão dos recursos públicos e para garantir os investimentos necessários ao desenvolvimento do Município;

Considerando o que mais consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica contingenciado, com base no § 2º do artigo 14 e artigo 16 da Lei nº 8.287, de 19 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), e no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o percentual de 10% (dez por cento) do valor total da despesa fixada no Orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme a Lei nº 8.297, de 23 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O contingenciamento (bloqueio preventivo) afeta as dotações orçamentárias de todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O contingenciamento estabelecido no artigo 1º deste decreto não se aplica às seguintes dotações orçamentárias:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – amortização e encargos da dívida pública municipal;

III – despesas com sentenças judiciais, como precatórios e requisições de pequeno valor;

IV – contrapartidas de operações de crédito e de convênios, acordos ou ajustes com outras esferas de governo;

V – contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

VI – recursos com vinculação de receita determinada pela Constituição Federal ou por lei.

Art. 3º Além da previsão contida no artigo 1º deste decreto, como medida de reorganização administrativa e financeira, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e das Autarquias do Município de Mogi das Cruzes, ficam autorizadas as seguintes providências:

I – suspensão da aplicação de reajustes contratuais;

II – contingenciamento de 15% (quinze por cento) do provimento de cargos em comissão.

Art. 4º As Pastas Gestoras dos contratos que tratam de pedidos de reajustes deverão promover a regular instrução processual dos processos dessa natureza, com despacho devidamente fundamentado, encaminhando-os à Comissão de Coordenação Estratégica de Casa Civil.

Parágrafo único. O encaminhamento de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuado em tempo hábil suficiente para criteriosa análise e adoção das providências pertinentes pela Comissão de Coordenação Estratégica de Casa Civil.

Art. 5º Compete à Comissão de Coordenação Estratégica de Casa Civil, para fins dos pedidos de reajustes de que trata este decreto, o seguinte:

I – analisar a compatibilidade, oportunidade, conveniência e legalidade, bem como a viabilidade orçamentária e financeira, de todos os pedidos;

II – fazer a interlocução, caso necessário, com as Pastas Gestoras, a fim de aprofundar cada caso específico;

III – emitir parecer conclusivo.

Art. 6º A suspensão dos reajustes contratuais permanece até a análise criteriosa da Comissão de Coordenação Estratégica de Casa Civil, nos termos das legislações e normas aplicáveis.

Art. 7º Ficam suspensos os pagamentos de despesas empenhadas de reajustes contratuais, liquidadas ou não, e não adimplidas até a data de publicação deste decreto, ficando seus adimplementos condicionados ao cumprimento dos ritos processuais a que se referem os artigos 2º, 3º e 4º deste decreto.

Art. 8º Os casos omissos ou as dúvidas que forem suscitadas na execução deste decreto serão resolvidos pela Comissão de Coordenação Estratégica de Casa Civil e pelo Gabinete da Prefeita.

Art. 9º O descontingenciamento, que é a liberação total ou parcial dos valores bloqueados, poderá ser autorizado pela Comissão de Coordenação Estratégica de Casa Civil a partir do fim do primeiro ou segundo quadrimestre.

Parágrafo único. A liberação dependerá do aumento da arrecadação e de uma análise das despesas, para garantir que o equilíbrio fiscal seja mantido.

Art. 10. Após a deliberação da Comissão de Coordenação Estratégica de Casa Civil, a Secretaria de Finanças tomará as medidas técnicas necessárias para operacionalizar o contingenciamento nos sistemas de execução orçamentária e financeira do Município.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de março de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI

Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva

Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho

Secretário de Governo e Transparência

Robson Senziali

Secretário de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS

CONTRATO Nº 23/2026 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Hidrostudio Engenharia S/S. **PROCESSO:** 1.479/2026 **DATA:** 12.03.2026 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 120.000,00 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para avaliação hidrológica e hidráulica visando a implantação de Viário Municipal em área de proteção ambiental da várzea do Rio Tietê - APA VRT, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº 24/2026 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. **PROCESSO:** 1.949/2026 **DATA:** 18.03.2026 **PRAZO:** 24 meses **VALOR:** R\$ 70.110,00 **OBJETO:** Prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços - "Banco de Preços", com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

TERMO DE RESCISÃO E SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 85/2025 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Fundação do ABC – FUABC. **PROCESSO:** 1DOC 15.233/2025 **DATA:** 25.02.2026 **OBJETO:** rescisão do Contrato de Gestão nº 85/2025, de forma consensual e motivada por razões técnicas, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes - "Prefeito Waldemar Costa Filho". **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 2/2025-3.

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Leis Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 82/2026 **DATA:** 17.03.2026 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 13.591,66 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 26 de março de 2026, para prestação de serviços de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos Atos Oficiais do Município. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024 CONTRATANTE: PMMC CONTRATADA: Marco Aurélio da Silva de Miranda – ME. **PROCESSO:** 1DOC 1.730/2026 **DATA:** 18.03.2026 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 36.250,00 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 9 de abril de 2026, para contratação de equipe de arbitragem para eventos esportivos das escolas do Município de Mogi das Cruzes. **MODALIDADE:** Pregão nº 276/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 3.089/2025 e apensos **CONTRATADA:** FGS Comercial Ltda. **DATA:** 11.03.2026 **VALOR:** R\$ 32.156,00 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento, recarga, teste e instalação de extintores de incêndio. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 144/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2026 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 2.117/2025 **CONTRATADA:** Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda. **DATA:** 20.03.2026 **VALOR:** R\$ 110.196,00 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de uniformes para a Central Única de Remoções e Emergências (CURE). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 70/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2026 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 2.117/2025 **CONTRATADA:** Black Hawk Comércio de Botas Especiais Ltda. **DATA:** 20.03.2026 **VALOR:** R\$ 54.288,00 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de uniformes para a Central Única de Remoções e Emergências (CURE). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 70/2025.

2º ADITIVO AO CONVENIO Nº 1/2022 CONVENIENTE: PMMC **CONVENIADA:** Colégio Técnico Rosa Mariyn S/S Ltda. EPP. **PROCESSO:** 1DOC 38.028/2025 **DATA:** 17.03.2026 **PRAZO:** 12 meses **OBJETO:** inclusão de contrapartida e prorrogação do prazo de vigência a contar de 19 de março de 2026, para cooperação técnica no programa de estágio profissional de alunos de cursos técnicos de farmácia e enfermagem.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Marcelo de Oliveira Silvério
Secretário Adjunto de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FAZ SABER, a **Domingos José Tobias** (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 40.180 do 2º ORI); **Antonio Alves Pena** (proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 12.003 do 2º ORI); **Nito Sona** (proprietário do imóvel registrado na transcrição nº 2.339 do 2º ORI); **Basilio Oleinik** (proprietário do imóvel registrado na transcrição nº 1.232 2º ORI); **Gileusa da Rocha, Marcos da Rocha, Sérgio da Rocha e outros** (proprietários do imóvel registrado na

matrícula 106.530 do 2º ORI), Louise Malvina Christin de Gouveia (proprietária dos imóveis registrados na matrícula nº 11.576 do 2º ORI e na Transcrição 33.123 do 1º ORI); que **FICAM NOTIFICADOS e os eventuais interessados** proprietários, confrontantes, etc a se manifestarem no **PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** promovido pelo **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por seu representante legal referente a área de domínio privado situada no local denominado **Jundiapéba Quadras 53 e 63**, Município de Mogi das Cruzes, denominada nos autos do **Proc. Administrativo 8.644/2025** como **Núcleo Jundiapéba Quadras 53 e 63**, que resumidamente pode ser identificada como uma área de **12.189,70 m²** e **perímetro de 575,89 m** com coordenadas de referência **LAT: 23°32'56.594" S LONG: 46°15'24.844" W**, localizada entre as vias R. Alexandre Andreotti, Rua Professora Lucinda Bastos, Rua Lucinda Bastos, Rua Cecília da Rocha e Rua Manoel Fernandes.

Na qualidade de proprietários ou sucessores, confrontantes e eventuais interessados, lhes são facultadas a manifestação, nos seguintes termos: a) O procedimento é fundado no art. 31, § 1º e § 5º incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017; b) O prazo para a manifestação, se houver interesse, é de **30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação (prazo improrrogável)**, podendo aqueles que discordarem dos trabalhos técnicos, impugnar fundamentadamente, **no prazo legal acima mencionado**; c) A aludida impugnação deverá ser **apresentada** a este departamento; d) A falta de impugnação resultará na presunção legal de anuência dos interessados ao prosseguimento do procedimento de regularização fundiária em questão.

ROMILDO DE PINHO CAMPELLO

Secretário de Habitação Social e Regularização Fundiária

SILVIA BEATRIZ ZAMAI

Secretária Adjunta de Habitação Social e Regularização Fundiária

RODRIGO MARTINS SIQUEIRA

Diretor de Regularização Fundiária

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1, de 6 de dezembro de 223

- CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para comparecer no dia **26 de março de 2026 às 15h**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda enviar, até **30 de março de 2026**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br.

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link:

https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/DOCUMENTOS_ADMISS%C3%83O_08.10.2025.pdf.

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
WLADEMIR WILLIAM PACHECO*	62262513	132ª
ERI SILVA	63089858	133ª
MATHEUS OUVENEI BEZERRA	61907685	134ª

*candidatos já convocados pela lista de negros e pardos.

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (Lista DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Candidato	Inscrição	Classificação
ALANA CATIA DE OLIVEIRA SILVA	61335347	11ª

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (Lista DE NEGROS E PARDOS)

Candidato	Inscrição	Classificação
GABRIELA ESTER PEREIRA	59669314	26ª
HELBERTI SILVA CAETANO	59103671	27ª

AGENTE ESCOLAR (Lista GERAL)

Candidato	Inscrição	Classificação
MARIANA DA SILVA MANDARA	62212125	78ª
MAGUINILSON DE OLIVEIRA SILVA	61970271	79ª

ARQUITETO (Lista DE NEGROS E PARDOS)

Candidato	Inscrição	Classificação
CLAUDIA CAROLINA DE SOUSA NONATO	63941031	2ª

Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.011, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - Admitir, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, sob o Regime Jurídico Especial, instituído pela Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.910, de 26 de fevereiro de 2021, as senhoras abaixo descritas, para exercerem o emprego público de Merendeiro, lotadas na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir do dia 30 de janeiro de 2026, a saber:

Processo Seletivo Simplificado nº 2, de 21 de junho de 2024 - Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
401	Marisa Citriniti Vieira	308.xxx.xxx-78
405	Elizabete Agnes dos Anjos	270.xxx.xxx-71
423	Valeria Silva Gonçalves de Sá	194.xxx.xxx-22

PORTARIA Nº 2.014, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - Nomear, nos termos do inciso I do artigo 14 e do artigo 15 da Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019, de acordo com a classificação em Concurso Público, os senhores abaixo descritos, em caráter efetivo, lotados na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da

Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir do dia 3 de fevereiro de 2026, a saber:

Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023

Professor de Educação Básica II - 30h - Educação Artística - Padrão E-28-A-Lista de Pessoas com Deficiência

Classif.	Nome	CPF
2	Simone Aparecida Cardoso de Faria	273.xxx.xxx-54

Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023

Professor de Educação Básica II - 30h - Educação Artística - Padrão E-28-A - Lista de Negros e Pardos

Classif.	Nome	CPF
3	Leticia Mayumi Sato Nascimento Silva	428.xxx.xxx-35
4	Rayssa de Sa Oliveira	475.xxx.xxx-05
5	Nicolas Menezes Barreto	282.xxx.xxx-00
6	Lidiane da Costa Ribeiro	340.xxx.xxx-57
8	Norma Cristina Duarte Garcia	163.xxx.xxx-85

Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023

Professor de Educação Básica II - 30h - Educação Artística - Padrão E-28-A - Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
4	Samira Leonilda Santana	422.xxx.xxx-50
5	Vanessa de Moraes	352.xxx.xxx-06
6	Caroline Branco de Miranda	475.xxx.xxx-89
8	Thiago Miguel Lopes Ribeiro Cunha Sabino	354.xxx.xxx-74
9	Adriana Venancio de Souza	127.xxx.xxx-07
11	Monica Formenti de Melo	272.xxx.xxx-94
12	Maiara Terozini Costa	422.xxx.xxx-38
15	Marcos Pereira da Silva	291.xxx.xxx-51
16	Aurea Carvalho de Souza	292.xxx.xxx-40
17	Ligia Marthos	363.xxx.xxx-09
19	Marcia Maria Neto	358.xxx.xxx-08

Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023

Professor de Educação Básica II - 30h - Educação Física - Padrão E-28-A - Lista de Negros e Pardos

Classif.	Nome	CPF
2	Mauricio Lisboa do Nascimento	354.xxx.xxx-30
3	Ariadne Correa Henrique	456.xxx.xxx-11

Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023

Professor de Educação Básica II - 30h - Educação Física - Padrão E-28-A - Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
2	Wellington Alves dos Reis	392.xxx.xxx-39
4	Andre Kenji Capucho	286.xxx.xxx-78
6	Anna Dulce Della Torre Lopes	284.xxx.xxx-20
10	Josy Elen Londres da Silva	370.xxx.xxx-60
12	Caio Vasconcellos Kanashiro	389.xxx.xxx-58
15	Diego Almeida Barroso	312.xxx.xxx-10
16	Cibelle Cristina Siqueira Campos	230.xxx.xxx-86
18	Thiago Novaes da Silva	327.xxx.xxx-18
22	Denise Pereira de Lima	443.xxx.xxx-24
23	Ana Carolina Paulino Furtado	506.xxx.xxx-83
25	Kelson Gomes da Silva	422.xxx.xxx-64
26	Tamires Nunes Franca	418.xxx.xxx-81

Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023

Professor de Educação Básica I - 30h - Padrão E-22 - Lista de Negros e Pardos

Classif.	Nome	CPF
34	Norma Cristina Duarte Garcia	163.xxx.xxx-85
35	Aline Souza Soares	401.xxx.xxx-76

Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023

Professor de Educação Básica I - 30h - Padrão E-22 - Nome Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
149	Carolina Aparecida Lopes Martins	295.xxx.xxx-92
151	Fernanda Aparecida Moraes de Lima	399.xxx.xxx-83
155	Catarina Moura Barbosa	447.xxx.xxx-27
157	Jessica de Oliveira dos Santos	400.xxx.xxx-09
159	Maria Elena Bottani Novelli da Silva	174.xxx.xxx-18
160	Ana Luiza Guedes Paiva de Rezende Sousa	292.xxx.xxx-52
162	Leticia Schatzmann Sagayama	324.xxx.xxx-69
163	Cintia Santos de Moraes Isaias de Souza	216.xxx.xxx-25
164	Daniele de Andrade	326.xxx.xxx-71
166	Regina de Almeida Ferreira	334.xxx.xxx-60
167	Aurea Carvalho de Souza	292.xxx.xxx-40

Edital nº 4, de 21 de janeiro de 2020

Diretor de Educação Básica - Padrão E-41 - Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
92	Graziele Rodrigues Correa Carvalho	066.xxx.xxx-85

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 14 e do artigo 15 da Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019, de acordo com a classificação em Concurso Público, os senhores abaixo descritos, em caráter efetivo, lotados na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, com previsão de exercício a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, a saber:

Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023

Professor de Educação Básica I - 30h - Padrão E-22 - Lista de Negros e Pardos

Classif.	Nome	CPF
33	Andreia Moreira de Araujo	273.xxx.xxx-03

Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023

Professor de Educação Básica II - 30h - Educação Física - Padrão E-28-A - Lista Geral

Classif.	Nome	CPF
11	Rafael da Silva Ribeiro	383.xxx.xxx-60

PORTARIA Nº 2.015, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º e do artigo 10 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, de acordo com a classificação em Concurso Público, os senhores abaixo descritos, em caráter efetivo, lotados nas respectivas Pastas, com previsão de exercício a partir do dia 3 de fevereiro de 2026, a saber:

Edital nº 1, de 6 de dezembro de 2023

Agente Escolar - Padrão E-3 - Lista Geral

Secretaria de Educação - Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa

Classif.	Nome	CPF
61	Kethellyn Ribeiro de Carvalho da Silva	455.xxx.xxx-06
62	Beatriz Marques Ribeiro	491.xxx.xxx-90
65	Wenderson de Camargo Santos e Silva	446.xxx.xxx-94
67	Herlanderson Junior Aranao	373.xxx.xxx-10

Edital nº 1, de 6 de dezembro de 2023

Auxiliar de Apoio Administrativo - Padrão E-11 - Lista Geral

Secretaria de Educação - Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa

Classif.	Nome	CPF
113	Gabriel Battani Silva	406.xxx.xxx-36
115	Maria Olivia Ribeiro	335.xxx.xxx-56

PORTARIA Nº 2.020, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º e do artigo 10 da Lei Complementar nº

82, de 7 de janeiro de 2011, de acordo com a classificação em Concurso Público, os senhores abaixo descritos, em caráter efetivo, lotados nas respectivas Pastas, com previsão de exercício a partir do dia 5 de fevereiro de 2026, a saber:

Edital nº 1, de 6 de dezembro de 2023

Agente Sepultador - Padrão E-4-A - Lista de Negros e Pardos

Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria - Departamento de Manutenção de Próprios Públicos

Classif.	Nome	CPF
2	Lucas de Jesus Faria	432.xxx.xxx-67

Edital nº 1, de 6 de dezembro de 2023

Auxiliar de Apoio Administrativo - Padrão E-11 - Lista de Negros e Pardos

Secretaria de Finanças - Gabinete

Classif.	Nome	CPF
22	Gilson Geazi Vilela Torquato	347.xxx.xxx-81

PORTARIA Nº 2.042, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - Nomear, com previsão de exercício a partir do dia 5 de fevereiro de 2026, em caráter efetivo, a senhora ACIONE LEITE DE SOUZA CREMONESI, CPF nº 101.xxx.xxx-85, classificada em 168º lugar no Concurso Público - Edital nº 2, de 6 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - 30h, Padrão E-22, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, nos termos do inciso I do artigo 14 e do artigo 15 da Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 2.050, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - Exonerar, a pedido, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RGF 22.143, exercente do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão E-7, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 2.055, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - Exonerar, a pedido, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o servidor GABRIEL BATTANI SILVA, RGF 15.459, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão E-1, lotado no Departamento de Gestão Orçamentária, Suprimentos e Serviços da Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

PORTARIA Nº 2.068, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - Dispensar, a pedido, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, nos termos do inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, a servidora VANESSA NOGUEIRA, RGF 24.211, exercente do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 2.069, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - Dispensar, a pedido, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, nos termos do inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº 154, de 18 de janeiro de 2021, a servidora DANIELE APARECIDA DE SOUZA THOMAZ, RGF 23.879, exercente do emprego público de Professor de Educação Básica I - 25h, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 2.072, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - Exonerar, a pedido, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a servidora KARLEM DOS SANTOS ZORZETO, RGF 22.912, exercente do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão E-3, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 2.076, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 - Exonerar, a pedido, a partir do dia 3 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019, o servidor VICTOR RIBEIRO KALISCH, RGF 23.887, exercente do cargo de Professor de Educação Básica I - 30h, Padrão E-22, lotado na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 2.077, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 - Exonerar, a pedido, a partir do dia 3 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019, a servidora MARIA LUIZA CARLETTE JUNGERS, RGF 24.319, exercente do cargo de Professor de Educação Básica I - 30h, Padrão E-22, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 2.078, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 - Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o senhor ANDERSON DOS SANTOS, CPF nº 860.xxx.xxx-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Operações Viárias e Mobilidade Urbana, referência DCA-4, lotado na Secretaria de Mobilidade e Trânsito, com exercício em 2 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.079, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 - Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o senhor AFONSO HENRIQUES XIOL, CPF nº 221.xxx.xxx-77, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento, referência DCA-4, lotado na Secretaria de Mobilidade e Trânsito, com exercício em 2 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.102, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026 - Exonerar, a pedido, a partir do dia 6 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019, a servidora LEIA DOS SANTOS ALCANTARA, RGF 21.322, exercente do cargo de Professor de Educação Básica II - 30h, Inglês, Padrão E-28-A, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 2.118, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 - Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a senhora LÍVIA PELLI PALUMBO, CPF nº 335.xxx.xxx-29, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Gabinete, referência DCA-3, lotada no Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais, com exercício em 9 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.119, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 - Exonerar, a partir do dia 9 de fevereiro de 2026, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o servidor EDUARDO OLIVEIRA DE CASTRO, RGF nº 23.869, exercente do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Gabinete, referência DCA-3, lotado no Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 2.120, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 - Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, o senhor EDUARDO OLIVEIRA DE CASTRO, CPF nº 447.xxx.xxx-67, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento Junto aos Órgãos de Controle Externo - DCE, referência DCA-4, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais, com previsão de exercício a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 557F-3EAE-BE44-0F46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 23/03/2026 17:48:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DE OLIVEIRA SILVERIO (CPF 329.XXX.XXX-03) em 23/03/2026 17:51:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 23/03/2026 17:52:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/557F-3EAE-BE44-0F46>